"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº _____ **DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À SRA. ALESSANDRA VIEIRA ROSSO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Alessandra Vieira Rosso aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À **ALESSANDRA VIEIRA ROSSO**, – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 23 de fevereiro de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

Digitalizado com CamScanner

JUSTIFICATIVA

Alessandra Vieira Rosso, 44 anos, é natural de Ji-Paraná, no Estado de Rondônia. Graduou-se em Nutrição no ano de 2003, integrando a primeira turma do curso no Estado do Amazonas, demonstrando desde cedo compromisso com a promoção da saúde e do bem-estar humano.

Em 2015, chegou ao Estado de Roraima para servir como **Oficial da Força Aérea Brasileira**, passando a contribuir de forma direta com a população local por meio de relevantes missões institucionais. Ao longo de sua trajetória militar, participou de diversas operações de grande importância social, destacando-se a **Operação Acolhida**, considerada a maior missão humanitária do país, voltada ao acolhimento e à assistência de pessoas em situação de vulnerabilidade.

No último ano, Alessandra dedicou-se com amor, zelo e sensibilidade ao cuidado das crianças de um abrigo infantil, atuando de forma ativa na promoção da saúde, da nutrição adequada e do desenvolvimento digno dessas crianças, reforçando seu compromisso humano e social.

Atualmente, segue dedicada a **nutrir e cuidar de vidas por meio da Nutrição**, exercendo sua profissão com ética, empatia e profundo senso de responsabilidade social, contribuindo significativamente para a qualidade de vida da população boa-vistense.

Diante de sua relevante trajetória profissional, de seu serviço prestado ao município de Boa Vista e de seu compromisso com o cuidado humano e social, entendemos ser justa e merecida a concessão do **Título de Cidadã Boa-Vistense** à Sra. **Alessandra Vieira Rosso**.

Por essas razões, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres pares, confiantes em seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 23 de fevereiro de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

Digitalizado com CamScanner